

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022.

Ref: Carta AABD – 006/2022

Aos

**Srs. ALAIN FRANÇOIS SANSON LEVY, JOSÉ PAULO DE ABRUNHOSA BAHIA E MARIA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS**  
Diretores AABD

**ASSUNTO: RESPOSTA À CARTA AABD – 006/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022**

Prezados Senhores e Senhora,

Em resposta à vossa correspondência, Carta AABD – 006/2022, de 04 de julho de 2022, temos as seguintes considerações a fazer:

Inicialmente o Parecer Atuarial de fevereiro de 2021, elaborado pela Consultoria Willis Towers Watson, contendo os resultados da Avaliação Atuarial de 31/12/2020, informou que a Fundação Eletros, em consonância com a Resolução CNPC nº 30/2018, deveria equacionar o Déficit de R\$ 47.412.197,41 até o final do exercício de 2021.

Neste contexto, em 22 de novembro de 2021, o Conselho Deliberativo da Eletros aprovou o Equacionamento do Déficit de 2020, bem como os Termos Aditivos aos Termos de Compromisso vigentes.

Em 24 de novembro de 2021, os Termos Aditivos foram enviados para assinatura das Patrocinadoras Eletrobras e Cepel.

O processo de migração do Plano BD Eletrobrás para o Plano de Contribuição Definida I aconteceu de 04/11/2021 até 02/02/2022.

Assim sendo, de acordo com a Instrução Normativa Previc nº 33, de 2020, e com a Resolução PREVIC nº 07/2022, após a conclusão do processo de migração, se faz necessária a realização de nova avaliação atuarial, decorrente de fato relevante, posicionado no fim do mês da data de efetivação do fato relevante, para verificar o impacto do processo de migração na situação econômico-financeira e o novo resultado do Plano.

Diante do exposto, em maio de 2022, foi elaborado pela Consultoria Willis Towers Watson, o Parecer Atuarial contendo os resultados da Avaliação Atuarial de 28/02/2022. Parecer este que estabeleceu o Plano de Custeio a vigorar a partir de julho de 2022, com a incorporação do Déficit de 2020.

Desta feita, considerando que, em junho de 2022, as Patrocinadoras Eletrobras e Cepel aprovaram os referidos Termos Aditivos, informamos que a partir do mês de julho de 2022, passou a vigorar o Plano de Custeio definido no referido Parecer Atuarial, com a incorporação do Déficit de 2020, qual seja:

**ELETROBRAS**

**Contribuições extraordinárias a partir de julho de 2022 ajustadas**

Contribuição Extraordinária II (Déficit 2013)	R\$ 886.769,40
Contribuição Extraordinária III (Déficit 2015)	R\$ 371.625,52
<b>CEPEL</b>	<b>Contribuições extraordinárias a partir de julho de 2022 ajustadas</b>
Contribuição Extraordinária II (Déficit 2013)	R\$ 179.034,90
Contribuição Extraordinária III (Déficit 2015)	R\$ 67.443,26
<b>ELETROS</b>	<b>Contribuições extraordinárias a partir de julho de 2022 ajustadas</b>
Contribuição Extraordinária II (Déficit 2013)	R\$ 3.133,43
Contribuição Extraordinária III (Déficit 2015)	R\$ 1.355,17
<b>Empregados ativos</b>	<b>Contribuições extraordinárias a partir de julho de 2022 ajustadas</b>
Contribuição Extraordinária I (Déficit 2011)	0,00%
Contribuição Extraordinária II (Déficit 2013)	7,69%
Contribuição Extraordinária III (Déficit 2015)	3,91%
<b>Aposentados</b>	<b>Contribuições extraordinárias a partir de julho de 2022 ajustadas</b>
Contribuição Extraordinária I (Déficit 2011)	2,16%
Contribuição Extraordinária II (Déficit 2013)	13,16%
Contribuição Extraordinária III (Déficit 2015)	7,48%
<b>Pensionistas e optantes pelo BPDs</b>	<b>Contribuições extraordinárias a partir de julho de 2022 ajustadas</b>
Contribuição Extraordinária I (Déficit 2011)	0,00%
Contribuição Extraordinária II (Déficit 2013)	0,00%
Contribuição Extraordinária III (Déficit 2015)	7,48%
<b>Autopatrocinados</b>	<b>Contribuições extraordinárias a partir de julho de 2022 ajustadas</b>
Contribuição Extraordinária I (Déficit 2011)	0,00%
Contribuição Extraordinária II (Déficit 2013)	23,68%
Contribuição Extraordinária III (Déficit 2015)	9,39%

Registre-se, ainda, que não está correta a afirmação que consta na carta AABD 006/2022, a saber:

*"Como consequência da decisão da Fundação em não iniciar o desconto do Déficit 2020 dos aposentados, o Déficit Técnico a ser equacionado foi atualizado pela meta atuarial para 28/02/2022 e passou de R\$ 47.412.197,41 para R\$56.158.034,90, o que implica afirmar que essa decisão administrativa impactou, negativamente, o Plano BD, **em apenas 2 meses**, na ordem de mais de R\$ 8 milhões em déficit a ser equacionado nos próximos anos" **(grifo nosso)***

Isto porque o valor do Déficit de 2020 evoluiu de R\$ 47.412.197,41 para R\$56.158.034,90 **em 14 meses e não em 2 meses, como afirmado por V.Sas.**

Por derradeiro, em relação ao pleito da Carta AABD 006/2022, a saber:

*"(...) início imediato do desconto referente ao déficit 2020 dos assistidos associados desta AABD, de forma retroativa a janeiro de 2022 (...)*

Informamos que o Plano BD Eletrobrás, bem como o equacionamento dos seus déficits possuem características mutualistas. Sendo assim, não é possível antecipar a cobrança do referido déficit somente para um determinado grupo de assistidos.



Esperamos ter esclarecido as questões que suscitaram dúvidas, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Brasil Pereira**

Diretor de Benefícios Previdenciários



## CARTA-DB-113-2022 - Resposta à Carta AABD 006-2022 pdf

Código do documento 2bc0528a-e2ee-4cd1-8f50-bddd03bb986a



### Assinaturas



Carlos Eduardo Brasil Pereira  
eduardo.brasil@eletros.com.br  
Assinou

*Carlos Eduardo Brasil Pereira*

### Eventos do documento

#### 02 Aug 2022, 09:26:45

Documento 2bc0528a-e2ee-4cd1-8f50-bddd03bb986a **criado** por CARLOS EDUARDO BRASIL PEREIRA (4b62c569-ea66-4d1d-8672-d019f6406b26). Email:eduardo.brasil@eletros.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-08-02T09:26:45-03:00

#### 02 Aug 2022, 09:27:00

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS EDUARDO BRASIL PEREIRA (4b62c569-ea66-4d1d-8672-d019f6406b26). Email:eduardo.brasil@eletros.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-08-02T09:27:00-03:00

#### 02 Aug 2022, 09:27:08

CARLOS EDUARDO BRASIL PEREIRA **Assinou** (4b62c569-ea66-4d1d-8672-d019f6406b26) - Email:eduardo.brasil@eletros.com.br - IP: 187.0.204.228 (228.204.0.187.static.alog.com.br porta: 5462) - Documento de identificação informado: 923.204.307-68 - DATE\_ATOM: 2022-08-02T09:27:08-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):0426749fd1271c0773ec54977b65f22044a99bef1e80ac75edc4f44f4cb7c11e

(SHA512):30af1dd15c1077152937d097d9ad9088c8ed8935cb67eeced7e201408a3431ba170289d1f2054e5fc2b1ef001a6f3ef96bbfa11aabc827f9dc78b6a69af4c94d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**